

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 102 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 27.03.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO (Prorrogação do Prazo)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2011
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2011
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 066/2011
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: IPANEMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 78.442.886/0001-10
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL – TIPO B – 110 V – PADRÃO FNDE/MEC COM ÁREA DE 1.118,48 M²**
VIGÊNCIA INICIAL: 10/10/2011 a 31/12/2011
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 31/12/2011 a 01/01/2013
SEGUNDO TERMO ADITIVO: 01/01/2013 a 01/07/2013
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico do Setor de Engenharia.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 28 de Dezembro de 2012.

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2013 - PMS

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, SENDO PAPEL A4, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:55 hrs do dia 12 de abril de 2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:00 hrs do dia 12 de abril de 2013
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 12 de abril de 2013
CRITÉRIO: MENOR PREÇO/ GLOBAL
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal
RETIRADA DO EDITAL: de 28 de março de 2013 a 12 de abril de 2013, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital (licitasabaudia@yahoo.com.br) - Obs: O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (44) 3251-1122. Sabáudia/PR, 26 de março de 2013.

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO
-PREGOEIRO-

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2013 - PMS

OBJETO – AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE PARA ATENDER AS DIVERSAS GERENCIAS DESTA MUNICIPALIDADE
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:55 hrs do dia 11 de abril de 2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:00 hrs do dia 11 de abril de 2013
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 11 de abril de 2013
CRITÉRIO: MENOR PREÇO/ POR ITEM
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal
RETIRADA DO EDITAL: de 28 de março de 2013 a 11 de abril de 2013, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital (licitasabaudia@yahoo.com.br) - Obs: O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (44) 3251-1122. Sabáudia/PR, 26 de março de 2013.

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO
-PREGOEIRO-

DECRETO Nº061/2013

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** DO LOTE DE TERRAS SOB 15/D/E-C com Área de 4.924,26m², passando para Lote de terras nº15/D/E-C com área de 2.523,84m² e Lote de terras sob nº15/D/E-C-1 com área de 2.400,42m² situado na Gleba Pau D'Alho no Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** o desmembramento DO LOTE DE TERRAS SOB 15/D/E-C com Área de 4.924,26m², passando para Lote de terras nº 15/D/E-C com área de 2.523,84m² e Lote de terras sob nº15/D/E-C-1 com área de 2.400,42m², situado na Gleba Pau D'Alho no Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de OSVALDO DE OLIVEIRA NANTES no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 102 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 27.03.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO Nº062/2013

APROVA PROJETO DE LOTEAMENTO

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação de Projeto de Loteamento protocolizado sob nº994/2012 de 19 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o Projeto de Loteamento, denominado JARDIM MARGARIDA, protocolizado sob nº N°994/2012 por JOÃO SGORLON inscrito no CPF/MF – 707.128.408-34, residente e domiciliado a Rua Jácomo Valério, 46, nesta cidade de Sabáudia, Estado do Paraná, ficando AUTORIZA, a dar início à execução do mesmo.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de JOÃO SGORLON, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal